



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

Decreto Legislativo nº. 001/19-CMR

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de “CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO” ao Ilustríssimo Celso Silveira Mello Filho.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Município de Redenção ao Ilustríssimo Senhor Celso Silveira Mello Filho, brasileiro, casado, empresário e pecuarista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência o ato, publique-se e cumpra-se. ---

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 07 de fevereiro de 2019.


Evilázio Chaves
Vereador – Presidente